

**Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Edital Orientações para Matrícula
VAGAS OCIOSAS 2º Semestre 2014 1ª Reclassificação
CAMPUS JUIZ DE FORA**



RESPOSTA AOS RECURSOS

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Edital Orientações para Matrícula **VAGAS OCIOSAS 2º Semestre 2014 1ª Reclassificação** Campi Governador Valadares e Juiz de Fora, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições e procedimentos de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil divulga a resposta aos recursos interpostos.

1) Da procedência do recurso administrativo interposto:

Para o caso do recurso administrativo **DEFERIDO**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

1.1) RECURSO **DEFERIDO RELACIONADO PELO N° DO CPF:**

Campus Governador Valadares

112.***.046-07
